



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 18894215

Documento emitido em 31/03/2015 09:00:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9422 | 31/03/2015 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

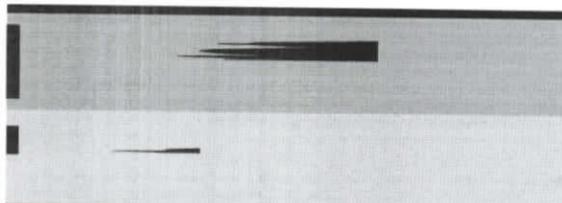
| Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto RichaVice-governador
Cida BorghettiCasa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre TeixeiraCasa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira ManoelChefe da Casa Civil
Diretor-GeralChefe
Sub-ChefeProcuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio RossoProcurador-Geral
Diretor-GeralControladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto HembeckerSecretário
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti PachecoDiretor Administrativo Financeiro
Geraldo SerathiuikRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAMDEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 015/2015 – EQUIPE 1
PROTOCOLO: 13.509.885-0
OBJETO: Locação de veículos para a Casa Civil.
INTERESSADO: Casa Civil.
ABERTURA: Dia 15/04/15 às 09:30 hs no site www.licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 72,00 - 22734/2015

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N.º
9912319143 – BRASÍLIA

PROTOCOLO N.º: 13.491.396-7

ENTRE: Representação do Governo do Estado Paraná e Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos.OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços e venda de
produtos dos CORREIOS pelo prazo de (12) meses, em atendimento às
necessidades da contratante, no VALOR DE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).VIGÊNCIA: 22/03/2015 à 21/03/2016. AUTORIZADO: pelo SECRE-
TÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
- DATA: 20/03/2014.

R\$ 96,00 - 23121/2015

Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em
consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade
de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art 2º Decreto nº 6515/2012

DATA ASSINATURA: 30/03/2015

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e os
respectivos Prefeitos dos Municípios relacionados a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Carambeí 13.529.207-9	3º TA ao CV N.º 511/2013	Substituição do Gestor do Convênio pelo Município.
Jardim Olinda 13.453.787-6	1º TA ao CV N.º 678/2013	Readequação do Plano de Trabalho com a ampliação de trechos readequados, prorrogação da vigência para 03/04/2016 e retificação da Cláusula Décima.
Sapopema 13.492.288-5	2º TA ao CV N.º 665/2013	Prorrogação da vigência para 04/10/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Terra Rica 13.492.690-2	2º TA ao CV N.º 700/2013	Prorrogação da vigência para 28/10/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 216,00 - 22822/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de
estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de
Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 30/03/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do
respectivo município conforme relação a seguir:



Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Alto Piquiri 13.515.945-0	2º TA ao CV nº 593/2013	Prorrogação da vigência para 31/03/2016 e readequação do Plano de Trabalho.
Barra do Jacaré 13.492.724-0	2º TA ao CV nº 650/2013	Prorrogação da vigência para 15/05/2016 e readequação do Plano de Trabalho.

R\$ 144,00 - 22797/2015

Secretaria da Cultura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 008/2014-SEEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa REDEX Audiovisual, Produção e Locação EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviço de Digitalização e Conservação Preventiva de 13.000 itens do acervo audiovisual do Museu da Imagem e do Som - MIS - Programa Museus Paraná (Convênio 774890/2012 - SEEC/IBRAM), conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital e demais condições do Contrato 008/2014.

VIGÊNCIA CONTRATO: Fica prorrogado o contrato por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data: 24/04/2015 Até 24/06/2015.

AUTORIZADO EM: 18/03/2015 pelo Sr. Secretário de Cultura Paulino Viapiana.

R\$ 96,00 - 22928/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 1920130463 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PÉROLA DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA do Termo de Convênio originário.

MUNICÍPIO: CURITIBA

PROCOLO: 13.545.868-6

VIGÊNCIA: Início 12/09/2013 final 30/06/2015

R\$ 96,00 - 22924/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

7º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 2920110519 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA do Termo de Convênio originário.

MUNICÍPIO: CURITIBA

PROCOLO: 13.648.066-7

VIGÊNCIA INÍCIO 30/12/2011 FINAL: 30/06/15

R\$ 96,00 - 22582/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 - SEED/SUDE

PROCOLO Nº 13.254.389-5

OBJETO: execução de reparos na Escola Estadual Nicolau Copérnico, no Município de Mallet.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 06 de maio de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 258.932,72 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br, no link Consultas Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos será junto à Comissão de Licitação, Engenharia da Superintendência de Desenvolvimento Educacional, no endereço acima citado, fornecendo 01 (um) CD-ROM ou providenciando o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em dinheiro, com o Código de Verificação de Credenciamento, com o Código de Verificação de Credenciamento, com o Código de Verificação de Credenciamento, com o Código de Verificação de Credenciamento.

INFORMAÇÕES: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8306. Curitiba, 27 de março de 2015.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 18906315

Documento emitido em 31/03/2015 09:05:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9422 | 31/03/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 192,00 - 22518/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Engepark Construções Civis Ltda - ME

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 533/14 de prestação de serviços de execução de obras, sendo alterado o prazo de execução e de vigência dos serviços previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, ambos, mediante a prorrogação em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de vencimento do contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Res. nº 486/2015 GS/SEED

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 014/2014

DATA: 19/03/2015

PROCOLO: 13.483.767-5

R\$ 144,00 - 22592/2015

Secretaria de Estado da Educação
Grupo Administrativo Setorial

Setor de Serviços Contínuos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

PROCOLO Nº 13.474.506-1

PARTES INTERESSADAS: Departamento de Imprensa Oficial do Estado Secretaria de Estado da Educação, neste ato representada pelo seu titular Fernando Xavier Ferreira.

OBJETO: Prestação de Serviços de confecção de 60.000 capas de processos, para atender a demanda do Protocolo da SEED e NRE'S.

DESPACHO: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei nº 15.608/07, cuja redação advém do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Informação nº 463/2015 NJA/SEED.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) - Fonte 100 - Tesouro do Estado.

AUTORIZADO: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução 1903/2014

Data: 30/03/2015

R\$ 120,00 - 22939/2015

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 5251/15

Protocolo: 13.212.600-3

BENEFICIÁRIA 1: IMCOPA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S/A

CAD-ICMS/PR: 107.00798-91 CNPJ: 78.571.411/0001-24

ENDEREÇO: Avenida das Araucárias, nº 5899 - Barigui - Araucária - PR

BENEFICIÁRIA 2: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

CAD-ICMS: 905.10808-55 CNPJ: 73.410.326/0008-37

ENDEREÇO: Rod. Celso Garcia Cid, nº 1440 - Parque Residencial - Cambé - PR

BENEFICIÁRIA 3: CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA

CAD-ICMS: 905.22207-40 CNPJ: 08.415.791/0005-56

ENDEREÇO: Rod. Celso Garcia Cid, nº 1480 - Parque Residencial - Cambé - PR

CAD-ICMS: 905.22241-41 CNPJ: 08.415.791/0004-75

ENDEREÇO: Rua das Araucárias, nº 5909 - Chapada - Araucária - PR

SUMULA: 1ª ALTERAÇÃO DO REGIME ESPECIAL Nº 5051/14

Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS - RICMS/2012 (aprovado pelo Decreto 6080/2012), e demais requisitos da legislação, adita-se o Regime Especial.

1. Ficam incluídos no Regime Especial nº 5051/14, os estabelecimentos da BENEFICIÁRIA 1 e da BENEFICIÁRIA 2, respectivamente:

IMCOPA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S/A

CAD-ICMS: 902.53468-71 CNPJ: 78.571.411/0006-39

ENDEREÇO: ROD. CELSO GARCIA CID, S/Nº - KM 85 - PARQUE RES

MANELA - CAMBÉ - PR;

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

CAD-ICMS: 905.12073-59 CNPJ: 73.410.326/0010-51

191,7, S/Nº, COLÔNIA VIRMOND, LAPA - PR.

2. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 5, § 2º, observado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

3. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

4. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

5. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

6. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

7. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

8. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

9. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

10. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

11. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

12. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

13. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

14. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

15. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

16. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

17. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

18. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

19. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

20. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

21. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

22. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

23. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

24. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.

25. Fica dispensado o disposto no inciso VI do art. 23, todos do Decreto nº 6.080/2012.